DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1678A | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Determina a criação da Sala de Situação para enfrentamento de arboviroses."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a criação da Sala de Situação, que será formada pelo Gestor de Saúde do Município e pelos representantes de demais setores Municipais, onde terão como atribuições ações de enfrentamento ao vetor transmissor de doenças causadas pelo arbovírus, dentre elas a dengue, as revisões do Plano Municipal de Contingência e a solicitação dos ajustes em reuniões ordinárias considerando os níveis de transmissão apresentados em cada período.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da equipe intersetorial os seguintes representantes:

I – Secretária Municipal de Saúde:

- Humberto de Assis Castro
- Aline Danielle França
- Glenda Cristine Abud Franco Monteiro
- Graziele Meire Correa
- Juliana Júlio Gomes Cultri
- Simone Monteiro

II – Assistência Hospitalar/Laboratorial (pública e privada)

– Samanta Asse dos Santos Porto

IV - Secretaria da Educação, Esportes e Lazer

- Rodrigo Fernandes Martins

V – Secretaria de Planejamento, Infraestrutura, Obras e Serviços

– Elmer Garcia Crivelenti Campos

VI – Secretaria de Segurança Pública

- Carlos Alberto Machado

VII – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Cultura

- Daniel Andrade Vieira

VIII – Secretaria de Administração e Finanças

- Paulo de Tarso Silva

IX – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

- Daiani de Oliveira Anhezini

X – Procuradoria Municipal

- Roberta Freiria Romito de Andrade

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 21 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....